

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 37992024
Código de validação: 4A9588412E
(relativo ao Processo 44432024)

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo em que a Diretoria Administrativa, solicita a celebração de contrato de locação de imóvel, entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. VALDEMAR ALVES VILELA, situado na Avenida JK, n.º 924, Bairro Parque Planalto, Imperatriz/MA, cuja ocupação destina-se às instalações dos arquivos documentais do Fórum da Comarca de Imperatriz/MA.

Para instrução dos autos foram anexados: Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Registro do Imóvel; Documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista do locador; Declaração de não parentesco; Aceite do Locador; Certidão de Inteiro Teor do imóvel.

Instada a se manifestar, a Divisão de Obras e Serviços acostou Laudo de Avaliação do Imóvel (evento 18), informando que o valor do aluguel será de R\$ 9.802,43 (nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos), bem como que é vantajoso para o Tribunal de Justiça permanecer no imóvel atual e realizar um novo contrato.

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 11572024), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 61)

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 74, V da Lei 14.133/21. (PARECER-AJP 10232024).

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Egrégio Tribunal de Justiça e o Sr. VALDEMAR ALVES VILELA, situado na Avenida JK, n.º 924, Bairro Parque Planalto, Imperatriz/MA, cuja ocupação destina-se às instalações dos arquivos documentais do Fórum da Comarca de Imperatriz/MA, pelo prazo de 5 (cinco) anos, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 9.802,43 (nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos), perfazendo no período o valor total de R\$ 588.145,80 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

À Coordenadoria de Finanças para empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/05/2024 15:52 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 37992024 / Código: 4A9588412E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente